



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



I CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

“Definição de Políticas que Promovam a Democratização da Gestão Educacional, Fortalecendo a Inclusão e a Educação com Qualidade Social”.

Manaus/AM.

Novembro/2007



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



Conferência de Educação do
Estado do Amazonas

I CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

RELATÓRIO FINAL

A I Conferência de Educação do Estado do Amazonas, aprovada pela Resolução nº 105/2007 do Conselho Estadual de Educação – CEE/AM, estando seu Regimento de acordo com o da CONEB – Conferência Nacional da Educação Básica, realizou-se nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2007, no auditório do Studio 5 Mall – Manaus/AM.

O marco inicial de todo o processo foi a apresentação aos Conselhos de Educação (Estadual e Municipal) e aos segmentos da Sociedade Civil Organizada, da proposta de realização da I Conferência de Educação do Estado do Amazonas.

Na ocasião foram discutidos os objetivos, estruturas e prazos da Conferência bem como a constituição de sua Comissão Organizadora, a definição do tema central: “Definição de Políticas que Promovam a Democratização da Gestão Educacional, Fortalecendo a Inclusão e a Educação com Qualidade Social” e os eixos de trabalho:

- 1) Desafios da Construção de um Sistema Estadual de Educação;
- 2) Democratização da Gestão Educacional;
- 3) Construção de Regime de Colaboração entre os Sistemas de Ensino, tendo como um dos instrumentos o Financiamento da Educação;
- 4) Inclusão e Diversidade;
- 5) Formação e Valorização Profissional.

Posteriormente constituíram-se quatro subcomitês de trabalho bem como suas atribuições (em anexo):

- Subcomitê de Programação;
- Subcomitê de Relatoria;
- Subcomitê de Logística e Infraestrutura;
- Subcomitê de Divulgação.

No período de 24 de setembro a 16 de outubro de 2007 foram realizadas reuniões com as Coordenadorias Distritais, Gestores de Escolas, Sindicato das Escolas Particulares - SINEPE, Secretarias Municipais e Departamentos da SEDUC, para orientações da 1ª, 2ª e 3ª fases da I Conferência de Educação do Estado do Amazonas.



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

A sistemática adotada para o desenvolvimento de todo esse processo, que culminou com a I Conferência de Educação do Estado do Amazonas, aconteceu simultaneamente na capital (SEDUC) e nos sessenta e um municípios (SEDUC e SEMED), com exceção da SEMED/Manaus que, conforme informado pelo Sr. Secretário de Educação do Município de Manaus, esta Secretaria já havia realizado uma Conferência Municipal de Educação em outro momento;

1ª Fase: O dia “Refletindo na Escola” - dia 18 de Outubro de 2007 – Tendo como objetivo: discutir com as comunidades escolares e representantes da sociedade civil organizada as propostas para a Educação no Estado do Amazonas, a serem analisadas na I Conferência de Educação do Estado do Amazonas e a escolha dos participantes para a segunda fase.

O processo que antecedeu a 1ª fase deu-se com a divulgação, pelas escolas, à Comunidade Escolar Interna e Externa (rádios comunitárias, folder, convites, faixas, etc.), escolha de um palestrante (Professores ou Pedagogos de Instituições Públicas ou Privadas de Ensino) e coleta de material de apoio para estudo do tema.

Foi definida a Comissão de Trabalho: Coordenador Geral: Gestor, Coordenador Adjunto: Pedagogo ou Professor, Relator: Professor, sendo os dois últimos eleitos pelos participantes.

Esta fase seguiu as seguintes orientações:

- Credenciamento
- Composição da mesa/ Hino Nacional
- Leitura e aprovação do regulamento do evento referido
- Palestra sobre a temática
- Debates com o palestrante
- Formação para os trabalhos em grupo
- Apresentação das propostas dos grupos
- Votação e aprovação das propostas
- Eleição dos participantes para a Pré-Conferência de Educação
- Palavras do relator com a leitura das propostas finais
- Encerramento/ Assinatura da ata final



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

2ª Fase: Pré-Conferências Estaduais – dias 13 e 14 de novembro de 2007 – Possibilitar que os diferentes segmentos da sociedade: Professores, Gestores, Pedagogos, Alunos maiores de idade, Pais e Sociedade Civil organizada discutam acerca da (re) significação da educação e do fortalecimento da escola pública, oportunizando a construção de um sistema estadual de educação com vistas à formação do cidadão para os desafios presentes na sociedade atual.

Foi constituída a Comissão Estadual da Pré-Conferência, por Coordenadoria:

- 01 Coordenador Geral;
- 01 Coordenador Adjunto;
- 01 Secretário e
- 01 Relator.

A estrutura da Pré-Conferência: Palestra e Debates, Explicação dos Documentos Síntese das Escolas e Trabalhos em Grupos.

As propostas oriundas de todas as escolas foram discutidas por eixos temáticos e aprovadas pelos delegados eleitos na primeira fase.

Nesta ocasião foram eleitos os delegados e participantes para a I Conferência de Educação do Estado do Amazonas.

Após o encerramento da 2ª fase, as propostas foram sintetizadas e/ou agrupadas por eixos temáticos pelo subcomitê de relatoria para apresentação na Conferência Estadual.

3ª Fase: I Conferência de Educação do Estado do Amazonas - dias 21, 22 e 23 de novembro de 2007 - Com o objetivo de definir Políticas Educacionais, Construir o Sistema Articulado de Educação e Potencializar a melhoria dos resultados educacionais do Estado do Amazonas, as propostas foram apresentadas e discutidas dentro dos cinco eixos temáticos citados anteriormente e votadas em plenária. Foram disponibilizadas 25 vagas para delegados, por segmento, estipulados pelo Regimento da CONEB das quais apenas 23 vagas foram preenchidas por não haver representatividade do Ministério Público e das Escolas Particulares.

O público presente foi composto de 450 participantes (150 delegados credenciados, 270 participantes credenciados e 30 observadores), sendo estes pais, alunos maiores de idade, professores, pedagogos, gestores e representantes da Sociedade Civil Organizada.

A I Conferência de Educação do Estado do Amazonas teve sua abertura oficial às 19 horas do dia 21 de novembro de 2007 pelo Exmo. Governador do Estado do Amazonas, em exercício, Sr. Omar Abdel Aziz, Exmo. Secretário de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, Prof. Gedeão Timóteo Amorim, Ilmo. Coordenador Geral da Conferência Nacional da Educação Básica – CONEB – Prof. Dr. Horácio Reis, Representante da Assembléia Legislativa, Deputado Estadual Adjunto Afonso, Representante dos Municípios, Exmo.



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**I Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

Prefeito de Parintins, Sr. Bi Garcia e a Ilma. Sra. Palestrante Prof^a. Dra. Heloísa Lück. Após a cerimônia de abertura, tivemos uma Apresentação Cultural, Palestra proferida pela Prof^a. Dra. Heloísa Lück, com o Tema:” *Definição de Políticas que Promovam a Democratização da Gestão Educacional Fortalecendo a Inclusão e a Educação com Qualidade Social*”, seguido de debate com a plenária.

A dinâmica de trabalho deu-se primeiramente com apresentação e votação do Regimento pela Plenária, (**Anexo 1**). Palestra do Prof. Dr. Aristonildo Chagas Araújo Nascimento, dando ênfase aos “Desafios da Construção de um Sistema Estadual de Educação”. Posteriormente os participantes foram divididos em subgrupos para detalhamento e, se necessário, reformulação das propostas para votação em plenária.

Formaram-se cinco subgrupos por eixo temático, cada subgrupo elegeu um Coordenador, um Relator e um Secretário que encaminharam os trabalhos durante todo o processo de leitura das propostas vindas das Pré-Conferências e votação em plenária.

Após a sintetização das propostas os subgrupos formaram a plenária onde cada relator realizou a exposição das propostas para votação por eixo temático para votação.

O processo de votação das propostas se deu de forma democrática seguindo o Regimento da I Conferência de Educação do Estado do Amazonas, sendo as mesmas aprovadas, suprimidas e reformuladas conforme os destaques e esclarecimentos feitos pela plenária.

Vale ressaltar que as propostas dos eixos 1, 2 e 75% das propostas do eixo 3 foram votadas pela plenária. Devido ao adiantado da hora 35% das propostas do eixo 3, todas as dos eixos 4 e 5 foram aprovadas na íntegra para posteriormente serem sintetizadas por uma comissão formada pelo subcomitê de relatoria e os relatores dos eixos 3, 4 e 5.

Após análise de todas as propostas e de acordo com as atribuições previamente estabelecidas, o subcomitê de relatoria agrupou, reordenou e sintetizou conforme segue abaixo:

PROPOSTAS DO EIXO 01

OS DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Desdobramentos do Eixo:

- O PDE Estadual e as Ações Articuladas
- A Contribuição da Educação à Distância
- Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
- Função Social da Escola: Cidadania para Todos



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



FEDERAL

1. Assegurar que as propostas do Plano de Desenvolvimento da Educação- PDE das escolas estaduais e municipais sejam válidas para a construção do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE Nacional;
2. Assegurar para que todas as comunidades da zona rural possam receber benefícios para a alfabetização de jovens e adultos;

FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL

3. Implantar, ampliar e manter em toda a rede pública de ensino, I informática na educação com tecnologia moderna e acesso a internet via MEC/SEDUC/ e SEMED;

ESTADUAL/MUNICIPAL

4. Promover cursos de formação por meio das Secretarias de Educação (SEDUC e SEMED) e parceria para discentes e docentes nas áreas de informática, ludicidade, motivacional e áreas afins;
5. Implantar o contra turno para alunos com dificuldades de aprendizagem, com professores do quadro permanente;
6. Ampliar o número de funcionários administrativos e de auxiliares de serviços gerais conforme as necessidades das escolas;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



ESTADUAL

7. Executar a Legislação quanto ao número de alunos em sala, 25 alunos em sala de aula da Educação Infantil, 35 alunos para as séries iniciais e séries finais do Ensino Fundamental e Médio, em caráter obrigatório como determina o Conselho Estadual de Educação;
8. Garantir a execução ao que determina o CEE/AM quanto a regulamentação da HTP - (Hora de Trabalho Pedagógico);
9. Construir e viabilizar uma biblioteca científica para educadores, em cada Distrito Educacional e Municípios, de forma a servir como subsídio para a pesquisa e ampliação de conhecimentos;
10. Garantir o atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, altas habilidades e com transtornos, para serem atendidos por profissionais com formação inicial e continuada nas diferentes áreas da educação especial;
11. Garantir que os Sistemas de Ensino possam viabilizar nas escolas a implantação de portais de conteúdos educacionais e recursos multimídias;
12. Viabilizar, implantar e garantir programas de monitoramento com equipe multiprofissional, constituída por pedagogos, assistentes sociais, psicopedagogos, fonoaudiólogos e psicólogos para acompanhamento “in loco” das dificuldades de aprendizagem, dos índices de rendimento, evasão e a participação dos pais no processo de ensino-aprendizagem, por todos os sistemas de ensino;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

13. Garantir a adequação de programas da estrutura física das escolas respeitando as peculiaridades locais e a opinião da comunidade;

14. Garantir a oferta dos Componentes Curriculares de Educação Física, Língua Estrangeira Moderna, Fundamentos de História, Geografia e Literatura do Amazonas nas séries iniciais do Ensino Fundamental: 1º e 2º ciclo, com profissionais da área específica;

15. Implantar um pólo universitário em cada município do Estado;

16. Desenvolver e implementar projeto de inclusão digital, nas escolas que disponham de infra-estrutura, com alcance à comunidade intra e extra escolar;

17. Implementar o Ensino Médio integrado;

18. Desenvolver e implementar projeto de informática educacional, nas escolas que disponham de infra-estrutura;

19. Oferecer, através das Secretarias de Cultura, projetos de arte e cultura a todos os municípios;

20. Incluir as escolas rurais que oferecem 4ª e 8ª séries do Ensino Fundamental e/ou 3º ano do Ensino Médio no Sistema Avaliativo Nacional do Ensino Básico;

21. Garantir professores qualificados em todas as disciplinas que compõem a matriz curricular dos níveis de Ensino Fundamental e Médio;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

22. Inserir os Componentes Curriculares Filosofia, Sociologia e Educação Ambiental, a partir do 6º ano (5ª série);

23. Implantar Programas de Educação a Distância na capital e no interior, que possam através de mídias interativas a serem ampliadas e validadas no Amazonas, não apenas em nível de graduação, mas nas demais modalidades (Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado e Doutorado) com um sistema de avaliação do curso;

24. Premiar os profissionais que se destacarem dentro de sua área com ações inovadoras, que permitam a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

25. Viabilizar recurso para capacitar o corpo docente e administrativo das escolas sobre as políticas públicas educacionais;

26. Ampliar o Sistema de Avaliação Institucional das redes Estadual e Municipal anualmente;

27. Viabilizar às comunidades ribeirinhas, pescadores e caboclos a possibilidade de concluírem seus estudos, através de um sistema televisionado em tempo real, que permita aos trabalhadores rurais e caboclos a oportunidade do conhecimento na comunidade em que residem;

28. Realizar a entrega dos recursos didáticos antes do início do ano letivo;

MUNICIPAL

29. Construir escolas padronizadas com dependências adequadas às necessidades dos alunos da Educação Infantil e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, oportunizando período integral;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



FEDERAL/MUNICIPAL

30. Implementar política para educação infantil que atenda a demanda real do município através de recursos suficientes, adequação das escolas e criação de creches em tempo integral com formação específica para os professores;

PROPOSTAS DO EIXO 02

DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL

Desdobramentos do Eixo:

- Gestão Democrática das Escolas – relação entre sujeitos e as instâncias de participação;
- Resignificação do Ensino Médio e Escolas de Tempo Integral;
- Ensino Fundamental de 9 Anos (Currículo, tempo e espaço) – Escolas de Tempo Integral;
- Educação Infantil em novas perspectivas.

FEDERAL

1. Fomentar o ingresso dos profissionais da educação em cursos de pós-graduação em *stricto sensu*, em nível estadual, nacional e internacional por meio da elaboração e implementação de um programa de formação continuada que preveja a concessão de licença para estudo, com ônus para a Secretaria, aos servidores aceitos em programas reconhecidos pela CAPES de Mestrado e Doutorado;
2. Otimizar a fiscalização da frequência e rendimento de alunos beneficiados pelo programa “Bolsa Família”;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



ESTADUAL

3. Consolidar a gestão democrática das escolas por meio do fortalecimento da autonomia regimental, política, financeira e pedagógica da instituição;
4. Consolidar a emancipação da gestão democrática e participativa e das ações de inclusão nas escolas por meio da criação de programas de incentivo e da revisão de políticas públicas educacionais;
5. Realizar a escolha democrática dos gestores escolares por meio dos critérios para as candidaturas: de formação de nível superior mínima em licenciatura, ser efetivo há três anos, por meio de eleição direta e secreta pela comunidade escolar, para um mandato de três anos, permitindo-se uma reeleição, com a avaliação anual pela comunidade escolar e pelo sistema de ensino, e elaboração e discussão coletiva do plano de gestão;
6. Garantir formação em Educação Especial para educadores que atuam no Ensino Regular;
7. Promover capacitação para implantação dos Conselhos Escolares;
8. Oferecer curso de formação continuada aos gestores de escola no que se refere à gestão democrática, administrativa e pedagógica;
9. Capacitar pessoal para atender as novas propostas de inclusão social;
10. Oferecer cursos de formação para todos os servidores de todas as escolas para efetivação do Ensino Fundamental de 09 anos nos municípios;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

11. Realizar concurso público para cargos de equipe multidisciplinar em todas as escolas da rede pública municipal e estadual;
12. Disponibilizar recursos tecnológicos, digitais e interativos na formação do professor em nível de graduação e pós-graduação;
13. Estabelecer convênios com Universidades e Organizações da Sociedade Civil, para articular junto aos órgãos de fomento o financiamento de projetos para o desenvolvimento de ações conjuntas, relacionadas a atividades pedagógicas, culturais, de lazer, esportivas e cívicas visando à melhoria da qualidade do ensino;
14. Compensar as desigualdades regionais ou locais através de uma adequada redistribuição de recursos e apoio técnico, conforme especificidades de cada instituição de ensino;
15. Assegurar que o ano letivo inicie nas escolas com o quadro completo de professores, com todos os diários de classe e livros didáticos para os alunos;
16. Sugerir que as Secretarias de Educação Estadual e Municipal elaborem seus programas em consonância com os processos seletivos contínuos das Universidades Públicas;
17. Assegurar que na implantação do ensino fundamental de 09 anos, o tempo e o espaço na escola, o currículo, os materiais didáticos, as dinâmicas pedagógicas se adaptem a faixa etária das crianças;
18. Promover a Unificação de escolas em nível de Ensino Fundamental na escola Pólo, onde houver condições;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Conferência de Educação do
Estado do Amazonas

19. Legalizar os terrenos onde as escolas estão localizadas;
20. Adquirir recursos áudios-visuais e livros didáticos para o ensino da Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol);
21. Dotar as bibliotecas escolares com acervo bibliográfico de autores amazonenses e livros especializados por área de conhecimento;
22. Incluir os alunos do Ensino Médio no Programa de Alimentação Escolar;
23. Desmembrar o componente curricular, Língua Portuguesa em: Literatura, Gramática e Redação;
24. Criar e implantar a frequência eletrônica para funcionários e alunos;
25. Implantar programas de monitoria com bolsa de estudos para alunos que obtenham alto desempenho, com a finalidade de auxiliar alunos com dificuldades no aprendizado;
26. Criar um fundo de amparo à pesquisa, destinado aos profissionais de educação e alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, com publicação dos trabalhos científicos;
27. Garantir conforme a lei, ao servidor da educação, o direito de gozar a Licença Especial, sem prejuízo ao mesmo;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



28. Viabilizar a atuação da equipe do Programa de Redução do Abandono Escolar – PRAE, por meio de sua ampliação e realização de atividades semanais nas escolas;
29. Desvincular da Gestão Escolar decisões políticas partidárias a fim de garantir sua autonomia;

MUNICIPAL

30. Oferecimento de cursos técnicos e livres de acordo com as necessidades de cada município;
31. Descentralizar os recursos financeiros municipais para as suas respectivas secretarias, obedecendo ao princípio da co-gestão com acompanhamento dos conselhos comunitários;
32. Implementar o Conselho Municipal de Educação com autonomia e independência efetiva;

ESTADUAL/MUNICIPAL

33. Dotar as escolas com recursos financeiros mensais, vindos do orçamento público Estadual ou Municipal, para garantir a continuidade dos projetos da escola e para resolver os problemas que a comunidade escolar definir;
34. Reduzir em 50% a carga horária de trabalho docente dos professores que ocupam cargos de Presidente e de Tesoureiro da APMC, a fim de desenvolverem ações que regem o Estatuto da Instituição;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



35. Implantar gradativamente num prazo de 10 (dez) anos o Tempo Integral em todas as Escolas da Rede Estadual e Municipal de Educação, em todos os níveis de ensino, a partir de um diagnóstico prévio, por zona Geográfica, com salas temáticas e professores com dedicação exclusiva, com todas as condições favoráveis para um ensino de qualidade e com o desenvolvimento de programas e parcerias para a permanência dos alunos na escola;

36. Assegurar a obrigatoriedade de professores de Educação Física para a Educação Infantil e as séries iniciais do Ensino Fundamental, evitando a atuação de profissionais não habilitados para a área;

PROPOSTAS DO EIXO 3

CONSTRUÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ENTRE OS SISTEMAS DE ENSINO TENDO COMO UM DOS INSTRUMENTOS O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Desdobramentos do Eixo:

- FUNDEB e o desenvolvimento da Educação do Estado, autonomia administrativa e de gestão financeira das escolas;
- Gestão e Financiamento de Políticas Educacionais num Regime de Colaboração;
- Transferência de Recursos: Gestão e Compromisso;
- A vinculação dos recursos, manutenção e desenvolvimento da educação;
- Educação Diferenciada – Educação de Jovens e Adultos/EJA, Educação Especial (Educação de Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades).

A Constituição Federal ao determinar que a União estabeleça as Diretrizes e Bases da Educação Nacional objetiva que esta seja organizada segundo diretrizes e bases comuns, criando desta forma um sistema nacional de educação. Um sistema é uma unidade



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

da diversidade, conforme coloca Saviani (1997, p.206), “que articula uma variedade de elementos que, ao se integrarem ao todo, nem por isso perdem a própria identidade”.

A maneira que se vislumbra esta integração ocorre por meio do FINANCIAMENTO que define as condições materiais e de recursos para a formulação, efetivação e avaliação das políticas educacionais. O ponto de partida para a discussão são os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento da educação. **Assim sendo, a primeira premissa é que a União, os Estados e os Municípios apliquem em educação os percentuais constitucionais (artigo 212). Sendo que através do esforço conjunto da União, Estados, Distrito Federal e Municípios haja a elevação do percentual de Gastos Públicos em relação ao PIB, aplicado à educação para atingir o mínimo de 10%.** Vários são os mecanismos para atingir este percentual, dentro os quais indicamos: acabar com a DRU, suspender o pagamento da dívida externa, viabilizando investimentos que estimulem o desenvolvimento brasileiro.

Para propor diretrizes e metas para a educação nacional, estadual e municipal agrupamos as propostas da seguinte forma:

FEDERAL

FINANCIAMENTO

Propostas Gerais:

1. Implementar mecanismos de fiscalização e controle que assegurem o rigoroso cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal e do FUNDEB;
2. Ampliar os recursos do PDDE e PDE, depositando duas vezes ao ano, no início do primeiro e segundo semestres independente do quantitativo de alunos, inclusive as localizadas em zonas rurais, sendo os recursos gerenciados pela própria escola;
3. Aumentar os recursos destinados à Educação Básica;
4. Ampliar recursos do Governo Federal para garantir a efetivação do transporte escolar com qualidade e regularidade, considerando as peculiaridades regionais, com fiscalização e acompanhamento dos Conselhos;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Conferência de Educação do
Estado do Amazonas

5. Destinar obrigatoriamente 10% do PIB estadual para a Educação Pública;

FINANCIAMENTO

II . Controle

6. Acompanhar o Rendimento Anual Tributário, de onde se destinará os recursos do fundo - impostos federais, estaduais e municipais o que garante a educação fiscal;
7. Exigir mais rigor na aplicação das Leis pelo Tribunal de Contas de forma a penalizar os infratores pela má aplicação dos recursos da educação;

EDUCAÇÃO DO CAMPO/RURAL

8. Disponibilizar energia elétrica para todas as escolas rurais do Sistema de Ensino, bem como energia solar como alternativa para suprir a falta de energia elétrica;

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

9. Garantir o pagamento dos salários dos profissionais da educação que atuam no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI;

ATENDIMENTO

10. Regimentar e implementar o programa "Olhar Brasil", criado pelo MEC e Ministério da Saúde, onde se possa disponibilizar tratamento médico - oftalmológico para atender aos alunos da rede pública de ensino.

MATERIAL DIDÁTICO

11. Garantir verba do FUNDEB para a Educação Especial;

PROPOSTA AVULSA

12. Viabilizar meios de sintonia entre as políticas educacionais nas esferas Municipais, Estaduais e Federais;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



Conferência de Educação do
Estado do Amazonas

ESTADUAL

FINANCIAMENTO

Propostas Gerais

13. Criar mecanismos que viabilizem, imediatamente o cumprimento do parágrafo 5º do artigo 69 da LDB, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor;
14. Orientar os orçamentos nas três esferas governamentais de modo a cumprir as vinculações e subvinculações constitucionais, e alocar, em todos os níveis e modalidades de ensino, valores por aluno que correspondam a padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos nacionalmente;
15. Estabelecer nos Estados o Ensino Médio como prioridade, sendo os recursos distribuídos de acordo com a lei do FUNDEB;
16. Estabelecer que as Secretarias de Educação gerenciem os recursos destinados à Educação;

FINANCIAMENTO

Propostas Específicas:

17. Garantir Plano Orçamentário que dê autonomia às escolas para gerir os recursos que lhes são destinados de acordo com as suas necessidades, incluindo as porcentagens de custeio e capital;
18. Garantir verbas mensais destinadas às escolas públicas vindas diretamente do orçamento estadual e municipal para projetos culturais, pesquisa e pequenas despesas;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

19. Cumprir o artigo 67, inciso II da Lei 9394/96 LDB, quanto a licença remunerada para fins de estudos (pós graduação, Latu Sensu e Strito Sensu), bem como destinar recursos para desenvolvimento de projetos de formação continuada;
20. Ampliar e assegurar o atendimento da merenda escolar em níveis e modalidade de ensino, com inclusão também da merenda regionalizada, garantindo o aumento do número de nutricionistas, cujo controle e acompanhamento seja feito pelo Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Escolar; ampliando o número de Conselheiros do CAE;
21. Liberar recursos financeiros para o atendimento à diversidade regional, para criação de material de apoio didático regionalizado em todos os conteúdos pedagógicos e/ou componentes curriculares;

FINANCIAMENTO

II . Controle

22. Criar pelos Estados e Municípios, um fundo financeiro suplementar, gerenciado pelas unidades executoras (APMC), para atender as necessidades básicas de manutenção das escolas;
23. Assegurar a transparência no repasse de informações, sobre a disponibilidade de verbas do FUNDEB existentes e suas destinações, referentes aos diversos segmentos da Educação, fixando-os nas escolas e/ou em locais públicos, inclusive com exibição de uma tabela expondo os valores que cada setor deverá receber;
24. Assegurar o cumprimento da Lei nº 11.494 de 20.06.2007, Cap. VI cujo teor regulamenta o Conselho do FUNDEB;
25. Instituir uma Câmara do FUNDEB dentro do Conselho Municipal de Educação com cunho deliberativo e criação de uma comissão executiva em cada Município, a partir da Sociedade Civil Organizada;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



EDUCAÇÃO INFANTIL

26. Fazer cumprir o Art. 3 – IX, “garantia de padrão de qualidade”, da LDB 9.394/96, limitando o número de alunos em sala de aula, conforme as resoluções do CEE/AM, que determina um aluno por metro quadrado;

EDUCAÇÃO DO CAMPO/RURAL

27. Viabilizar projetos, assegurando Cursos Universitários Públicos, presencial ou a distância para os municípios brasileiros;

28. Destinar recursos orçamentários para a construção de casas para professores da zona rural que sejam designados a prestar serviços na área de educação fora do seu domicílio;

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

29. Assegurar a todos os municípios o acesso ao Pró-Gestão e ou Escola de Gestores e que as vagas sejam proporcionais ao número de escolas;

ATENDIMENTO

30. Destinar recursos para bolsa de estudo a monitores discentes, com bom rendimento escolar, a fim de que este atue no reforço dos alunos com dificuldades de aprendizagem;

31. Dotar todas as escolas já existentes e as novas, com estrutura física constituída por auditório, quadra poliesportiva, refeitório, ludoteca, biblioteca, laboratórios (de Química, Física, Biologia e Cartografia de Informática, de Artes, de Idiomas), com adaptação para pessoas portadoras de necessidades especiais e com profissionais qualificados para o seu funcionamento e manutenção;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



MATERIAL DIDÁTICO

32. Garantir ajuda de custo para alunos carentes “comprovadamente atestados” do Ensino Fundamental e Médio da rede Estadual e Municipal que moram em comunidades rurais ou regiões distantes de sua área de localização e moradia;

PROPOSTA AVULSA

33. Ampliar os recursos para transporte escolar, (priorizando as peculiaridades geográficas de cada Estado) terrestres (ônibus e moto) e fluviais para alunos e professores, facilitando o acesso as escolas bem como para atividades extra-classe e visitas domiciliares;
34. Realizar Conferências Estaduais de dois em dois anos.
35. Criar estrutura física para a realização de eventos esportivos – JEAS (Jogos Esportivos do Alto Solimões) e Culturais, possibilitando o revezamento anual dos eventos nos municípios;

MUNICIPAL

FINANCIAMENTO:

Propostas Gerais:

36. Estabelecer nos municípios a Educação Infantil como prioridade, sendo os recursos distribuídos de acordo com a lei do FUNDEB;

FINANCIAMENTO:

II . Controle

37. Efetivar a fiscalização dos recursos destinados a educação pelos Conselhos Municipais, com plena autonomia na forma da legislação vigente e seu regimento interno;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



EDUCAÇÃO INFANTIL

38. Construir prédios adequados e equipados com salas para estimulação precoce, para creches que atendam crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, em tempo integral.

39. Construir Centros de Educação Infantil, para atender as demandas dos municípios;

ATENDIMENTO

40. Construir creches e/ou centros educacionais infantis de acordo com a demanda em locais estratégicos para atender as comunidades/demanda, com infra-estrutura adequada, com acessibilidade, segurança, higiene e espaços lúdicos como: ludoteca, brinquedoteca, sala para estimulação precoce e atendimento educacional especializado para alunos com necessidades especiais, conforme o Art. 53 do ECA;

ESTADUAL/MUNICIPAL

VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

41. Investir na capacitação e especialização dos professores da Alfabetização e de Letramento incluindo a gratificação dos professores que se destacarem e que apresentarem rendimentos positivos no 3º período da Pré-Escola e na 1ª série do Ensino Fundamental;

ATENDIMENTO

42. Construir parques recreativos nas instituições que atendem Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental;

PROPOSTAS DO EIXO 04

A VINCULAÇÃO DOS RECURSOS, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Desdobramentos do Eixo:

- Educação Diferenciada – Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial (Educação de Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades);



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

- Diversidade Regional;
- Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e TIC's (Tecnologias de Informação e Comunicação) ;
- Construção da Cultura da Paz no Contexto da Escola.

FEDERAL

INCENTIVO REGIONAL

1. Redimensionar os recursos federais relacionados à merenda escolar, sendo calculada com base nos dados do ano escolar vigente, assegurando que a mesma seja com produtos regionais;

EDUCAÇÃO ÍNDIGENA

2. Ampliar o programa específico para elaboração de material didático em língua materna indígena, sob responsabilidade da Secretaria de Educação em parceria com a FUNAI e outros órgãos que desempenham atividades junto às comunidades indígenas;
3. Garantir a participação dos povos indígenas em todos os momentos de decisão relacionados à educação, com representação na composição dos Conselhos de Educação, em nível Federal, Estadual e Municipal;

EDUCAÇÃO RURAL

4. Garantir o cumprimento da legislação quanto a educação do campo (Art. 28 da LDB - calendário, metodologia, conteúdo, avaliação), voltada às práticas agro-ecológicas, a iniciação à pesquisa científica e atividades desportivas e sócio-culturais;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Conferência de Educação do
Estado do Amazonas

ESTADUAL

EDUCAÇÃO CULTURAL

5. Diagnosticar as necessidades da população alvo e das características culturais da mesma, para planejar o processo educativo, materiais e técnicas a serem utilizadas, em respeito à diversidade cultural dos alunos;

EDUCAÇÃO RURAL

6. Garantir o funcionamento de ensino, buscando adequá-lo ao currículo escolar, conforme as mudanças regionais, econômicas, tecnológicas, políticas e culturais;

EDUCAÇÃO ESPECIAL

7. Implementar serviços de apoio especializado, através da criação de sala de recursos multifuncionais, visando promover o atendimento individualizado dos alunos com necessidades educacionais especiais (deficiências, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades) nas escolas públicas;
8. Garantir espaços nas escolas regulares para o atendimento complementar ou suplementar de alunos com necessidades especiais, através da atuação de profissionais qualificados;
9. Distribuir livros, materiais didáticos, equipamentos e mobiliários adaptados para alunos com necessidades especiais;
10. Garantir financiamento para aquisição de transporte escolar para atender aos alunos com necessidades educacionais especiais que apresentam limitações físicas e mobilidade reduzida;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



Conferência de Educação do
Estado do Amazonas

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

11. Implantar cursos do ensino fundamental e médio, na modalidade da educação de jovens e adultos, mediada por tecnologias para as zonas rurais;

EDUCAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

12. Financiar e promover programas que envolvam a escola e sua comunidade nas questões ambientais, com a finalidade de desenvolver a cultura da sustentabilidade por meio das práticas agro-ecológicas e da conservação do meio ambiente, de acordo com a realidade local;
13. Ampliar financiamentos de projetos com ênfase no desenvolvimento sustentável, incentivando a produção de material didático;
14. Inserir na grade curricular do Ensino Fundamental e Médio, parte diversificada, como componente facultativo, a língua materna indígena nas escolas públicas não reconhecidas como indígena, mas que atendam como parte de sua clientela, alunos com descendência indígena;

MUNICIPAL

15. Assegurar que os Conselhos Municipais da merenda escolar (CAE) possam funcionar de maneira eficaz, transparente e que seus membros sejam escolhidos pela comunidade escolar e segmentos sociais;

PROPOSTAS DO EIXO 05

FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Desdobramentos do Eixo:

- Formação Inicial e Continuada dos Profissionais de Educação
- Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Educação
- Avaliação dos Profissionais de Educação como Instrumento de Valorização

FEDERAL

1. Criar e implantar um sistema nacional de avaliação estabelecendo critérios justos e claros para as promoções e enquadramento dos profissionais da educação;
2. Implantar a data base dos profissionais de educação, tendo como sugestão o dia 1º de abril;
3. Corrigir anualmente o piso salarial profissional nacional pelo Índice do Custo de Vida-ICV;
4. Garantir o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação-PNE para a valorização profissional;
5. Fixar um plano de carreira nacional, para o magistério público de acordo com o nível de formação e, em consonância com a Constituição Federal no seu Art.206;
6. Inserir os demais servidores da educação no plano de cargos e salários a partir das alterações introduzidas na Lei de Diretrizes e Bases- LDB, que define os profissionais da educação;
7. Propor emenda na Constituição Federal e Estadual, que assegure a categoria do Magistério o direito de salário férias integral;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



Conferência de Educação do
Estado do Amazonas

8. Garantir o quinquênio a todos os profissionais da educação;
9. Promover a regulamentação do artigo 67, inciso II da lei 9394/96(LDB), quanto a licença remunerada para fins de estudo (Mestrado e Doutorado);
10. Estabelecer mais rigor nos processos de autorização, reconhecimento e avaliação dos cursos de pedagogia e das licenciaturas;
11. Criar uma Comissão Nacional de Formação de Professores, para fazer o acompanhamento dos processos de autorização, credenciamento e reconhecimento dos cursos de formação de professores;
12. Realizar um Seminário Nacional sobre formação de profissionais de educação;
13. Implantar um Sistema Nacional de formação dos profissionais da Educação, que articule a formação inicial com a formação continuada dos docentes, envolvendo todas as licenciaturas, bem como o papel da UAB, dos Centros de Faculdades de Educação e da CAPE'S;

ESTADUAL

14. Implantar e implementar em todos os níveis um programa de formação continuada para os profissionais da educação básica em todas as modalidades;
15. Viabilizar a formação continuada aos profissionais de educação com a oferta de cursos de atualização e pós-graduação, (Especialização, Mestrado e Doutorado), na modalidade presencial mediado por tecnologias ou a distância em parceria com as



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Conferência de Educação do
Estado do Amazonas

Universidades Federais, Estaduais e entidades credenciadas pelo MEC, atendendo as necessidades de cada município;

16. Viabilizar a formação de professores com habilidades para atuar na educação indígena de acordo com a etnia valorizando a língua mãe;
17. Organizar curso de capacitação para funcionários e profissionais que trabalham na área administrativa: secretários, vigias, merendeiras, auxiliares de serviços gerais etc, de forma sistemática, continuada, participativa, com a provisão de recursos financeiros, humanos e tecnológicos;
18. Ampliar gradativamente a oferta de programas e projetos na modalidade de ensino a distância em níveis: fundamental, médio, pós-médio e superior, em todas as áreas do conhecimento, para atender demandas específicas das áreas geográficas dos municípios do Estado do Amazonas;
19. Garantir política de formação continuada e em serviço para professores, alunos e comunitários em oficinas presencial e virtual, considerando as ferramentas tecnológicas (TICs) -Tecnologia da Informação e Comunicação;
20. Revisar bianualmente o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da educação;
21. Garantir aos profissionais da educação a promoção por titularidade de forma automática;
22. Equiparar a aposentadoria especial para gestores e pedagogos a aposentadoria de professores;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



23. Assegurar no quadro de funcionários somente profissionais aprovados em concursos públicos e habilitados para atuação nas áreas específicas, contemplando efetivamente o profissional de Educação Física em todos os níveis da educação Básica;
24. Garantir auxílio moradia, alimentação e localidade aos profissionais da educação prescrito em lei, bem como disponibilizar recursos para auxílio transporte nas atividades inerentes a função;
25. Assegurar em qualquer tempo ao professor que assumir função gratificada ou comissionada, todos os direitos inerentes ao cargo de professor;
26. Criar Auxílio Periculosidade para os profissionais da educação que atuam em área de riscos, com menores infratores e detentos;
27. Instituir bônus mensais para a aquisição de livros e materiais didáticos para os profissionais que atuam na área do magistério da Educação Básica;
28. Assegurar aos profissionais da educação com função gratificada a incorporação em seus vencimentos a partir de cinco (5) anos de mandatos consecutivos ou dez (10) anos alternados;
29. Instalar Junta Médica no município Pólo, a fim de atender a todos os trabalhadores em educação, evitando a demora dos laudos e prejuízos ao ensino e aprendizagem dos alunos;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



Conferência de Educação do
Estado do Amazonas

30. Garantir assistência médica, psicológica e odontológica que atendam as necessidades dos profissionais de Educação e seus dependentes, por meio de um plano de saúde;
31. Criar um instituto de assistência e previdência estatal para os trabalhadores da educação do Estado do Amazonas;
32. Valorizar o professor usando critérios de méritos, formação e desempenho em classe com premiação (bolsa de estudos, computadores, viagens de estudo a nível Nacional e Internacional);
33. Criar a Escola de Governo para capacitação permanente dos servidores da Educação como: diretores, secretários, professores etc;
34. Criar vagas e realizar concursos públicos para dotar um pedagogo , independente do número de sala de aulas, por turno, em todas as escolas e que no Plano de Cargos Carreiras e Salário-PCCS este profissional não perca a Regência de Classe;

ESTADUAL/MUNICIPAL

35. Garantir Formação Continuada específica para profissionais que atuam com alunos em situação de risco social e clientela do sistema penitenciário;
36. Promover cursos de capacitação em Educação Inclusiva para os professores, técnicos e funcionários administrativos a fim de atender alunos com necessidades educacionais especiais: libras, braile, soroban e outras;



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

37. Promover a Educação continuada aos profissionais da educação no sentido de habilitar, graduar, plenificar e atualizá-los, contribuindo para o seu desenvolvimento pessoal e profissional;
38. Garantir a progressão nos estudos através de Programa de Valorização Profissional que permita ao servidor afastar-se para estudo de Mestrado e/ou Doutorado sem perdas salariais;
39. Implantar e/ou reformular o Estatuto do Magistério nas esferas Municipais e Estaduais;
40. Realizar concurso público para profissionais da educação (professores, pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, bibliotecários, auxiliar de serviços gerais, vigias, merendeiros, assistentes administrativos) de acordo com as necessidades do sistema educacional;

MUNICIPAL

41. Assegurar ao profissional da educação rural auxílio transporte, moradia e alimentação;
42. Garantir a autonomia financeira para os Conselhos Municipais de Educação, assegurando junto aos órgãos executivos, dotação orçamentária própria anual, condições para manutenção e funcionamento;
43. Garantir ajuda de custo, para os Conselheiros Municipais de Educação, a título de gratificação pelos serviços prestados, para viabilizar a atuação do conselheiro e conseqüentemente o efetivo funcionamento dos referidos conselhos;

**SEDUC**Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

Posteriormente foi realizada a eleição dos delegados por segmento, que comporão a delegação do Amazonas na Conferência Nacional de Educação - CONEB. Os candidatos foram inscritos por indicação própria ou de seus pares, tendo o Amazonas 25 delegados, sendo 4 natos: titulares da Comissão Organizadora.

Segmento	Nome do Candidato	Votos
Gestores Estaduais 03 Vagas	<i>Gedeão Timóteo Amorim</i> Magaly Portela Régis Júlio César Meireles de Freitas	<i>Vaga Nata</i> 71 49
Trabalhadores da Ed. Básica (Pública) 03 vagas	Rodolfo Magalhães Fernandes Luís Ernane Rodrigues Aguiar José Augusto Cordeiro Barata Filho	78 45 42
Gestores Municipais 03 vagas	Josias Benfica da Silva Suely Francisca Farias da Silva Eliézio Moura de Souza	61 60 42
Gestores da Ed. Básica Privada 01 Vaga	Mônica Moraes de Oliveira Coelho	45
Trabalhadores da Ed. Básica (Privada) 02 Vagas	- -	- -
Conselheiros Estaduais de Educação 2 vagas	<i>Darci Dias Neves</i> <i>Ruth prestes</i>	<i>Vaga Nata</i> 39
Conselheiros Municipais de Educação - 02 vagas	<i>Arminda Mourão</i> <i>Maria do Socorro Montefusco de Pinho</i>	<i>Vaga Nata</i> 56

**SEDUC**Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino**I Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

Estudantes 02 vagas	Manoel Francisco Ribeiro de Almeida Michel Rodolfo da Silva Malcher	68 46
Pais 02 Vagas	Samuel Gomes de Aguiar Edmilson Ayres Beltrão	59 51
Representação das Assembléias Legislativas 01 Vaga	Therezinha Ruiz de Oliveira	56
Representação dos Ministérios Públicos 01 Vaga	-	-
Representação do Tribunal de Contas 01 Vaga	Antônio Almir Santos de Souza	69
Representação Social (Diversidade Regional) 02 Vagas	<i>Ísis Tavares Neves</i> <i>Paulo Henrique Costa do Couto</i>	<i>Vaga Nata</i> 55

Os participantes responderam uma ficha de avaliação do evento que posteriormente foram analisadas e tabulados pelo subcomitê de programação.

AVALIAÇÃO DA I CONFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS



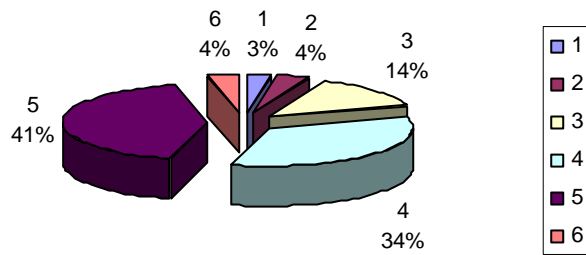
SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino

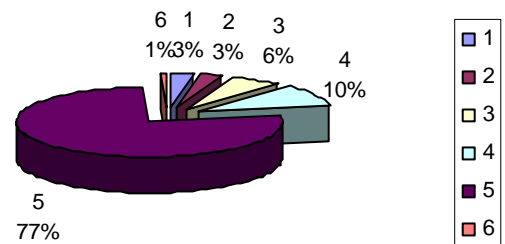


**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

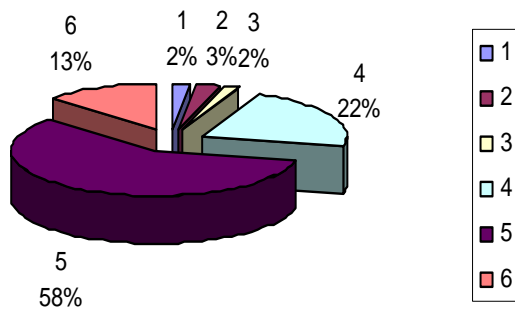
Organização do Evento



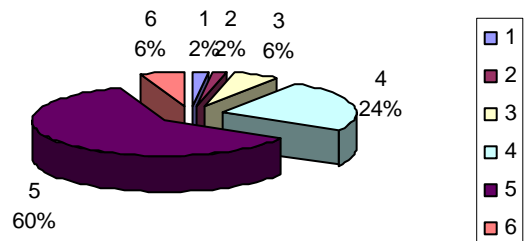
Local do Evento



Equipamentos



Material disponibilizado





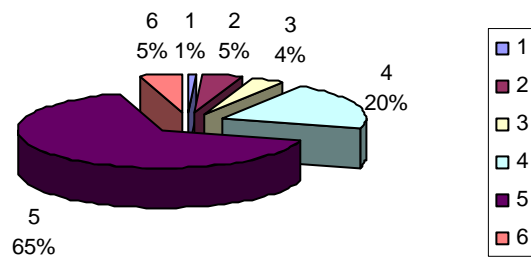
SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino

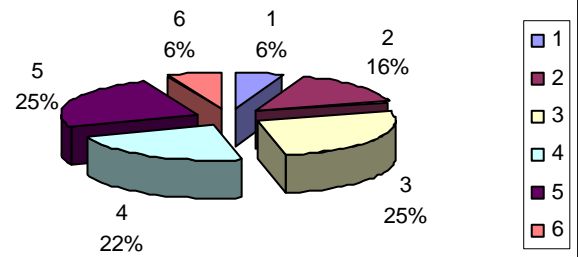


**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

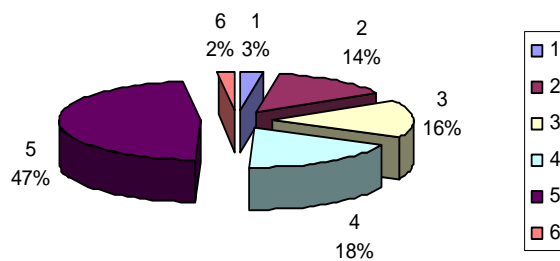
Palestras



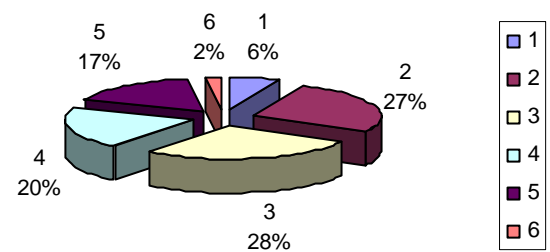
Horário das atividades



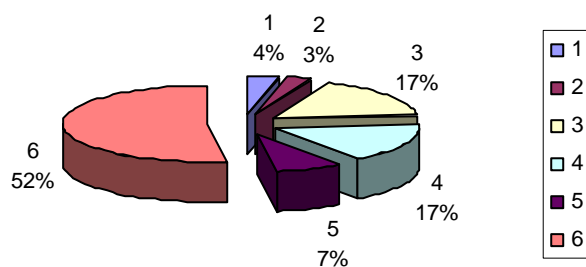
Coquetel



Lanche



Outros



ta



SEDUC

Secretaria de Estado da Educação e
Qualidade do Ensino



**Conferência de Educação do
Estado do Amazonas**

Fonte: Avaliação aplicada aos participantes do evento por meio de formulário

Considerações mais citadas:

- Tempo insuficiente;
- Horário não cumprido a contento;
- Lanche não foi de boa qualidade (ex: bolo duro)
- Local de difícil acesso apesar de estrutura muito boa e
- Parabenizações à equipe da coordenação;

Sugestões mais citadas :

- Disponibilizar alimentação (almoço) para os participantes;
- Melhorar a qualidade do lanche e diversificá-lo;
- Estacionamento gratuito;
- Distribuir melhor o tempo e aumentá-lo;
- Local mais central para facilitar a locomoção dos participantes;
- Realizar anual ou bianualmente as Conferências de Educação ;
- Viabilizar transporte para os participantes do Interior;

Total de avaliações respondidas: 109

Item	Pontuação						TOTAL
	1	2	3	4	5	s/resp	
1	3	4	15	37	46	4	109
2	3	3	7	11	84	1	109
3	2	3	2	24	64	14	109
4	2	2	6	26	67	6	109
5	1	5	4	22	72	5	109
6	6	17	28	24	27	7	109
7	3	15	17	20	52	2	109
8	7	29	30	22	19	2	109
9	4	3	19	18	8	57	109